



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.



PARECER Nº 53 /2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº40/2016 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR ALAN CAMPOS DA COSTA.

EMENTA: “DÁ PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA”.

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 / 09 /2016.

(Signature)
Somente Consulta

RODRIGO SANTOS BONDIM
Presidente

(Signature)
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Somente Consulta
EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Relator



(Signature)
Somente Consulta
PEDRO BERTINO JORGE VAZ
Membro